



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3015/2021.

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 08/02/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na forma que especifica. No valor de R\$. 60.000,00.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/04/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 07/04/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/04/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 19/04/2021, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.245, PÁGINA 09.

Ofício de Encaminhamento no dia 12/04/2021 sob o nº 034/2021/CMS.

LEI Nº 2675/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

3015/21

PROJETO DE LEI Nº..... / 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1001	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto a dotação orçamentária descrita no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão estabelecida não suportar o pagamento da contratação por tempo determinado de que trata esta Lei, utilizando como recurso a anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº. 2332/2017, de 26/06/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2639/2020, de 17/11/2020.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/04/2021 POR UNANIMIDADE 06(SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 07/04/2021 POR UNANIMIDADE 06(SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

3015/21

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2600/2020, de 04/08/2020, alterado pela Lei Municipal nº. 2638/2020, de 17/11/2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Destacamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se a contratação por tempo determinado de 01 (um) advogado para a Câmara Municipal, a fim de substituir servidora efetiva afastada por licença saúde, tendo em vista que o serviço público não pode parar ou ser prejudicado.

Segue em anexo o Ofício 008/2021/CMS, de 01/02/2021, da Câmara Municipal.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/04/2021 POR UNANIMIDADE 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 07/04/2021 POR UNANIMIDADE 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 008/2021/CMS

Sarandi, 1 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
 Walter Volpato
 Prefeito
 Prefeitura Municipal de Sarandi
 87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Abertura de crédito adicional especial.

Senhor Prefeito,

DEFERIDO

4/2/21
Walter Volpato

1. Solicitamos vossa gentileza em providenciar instrumentos legais para que seja efetivada **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação de dotação, para atender ajustes orçamentários junto a este Poder, segue abaixo funcional programática a ser utilizada.

2. Justificativa da abertura do crédito é para que possamos realizar um processo seletivo para contratação de um advogado para Câmara Municipal, a fim de cobrir servidora efetiva que está afastada por licença saúde a mais de 180 dias ininterruptos. Deixamos claro que não questionamos os motivos do servidor. Contudo o serviço público não pode parar ou ser prejudicado pela ausência de servidor capacitado – caso do Advogado – para execução das atividades.

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01.00	Câmara Municipal		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
1			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANULAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01.00	Câmara Municipal		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.91.97.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.001	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Respeitosamente,

EUNILDO
 ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
 EUNILDO ZANCHIM:02349186911
 Dados: 2021.02.01 17:19:32 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
 Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br



OFÍCIO Nº 008/2021/CMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 9 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 49615

DATA: 04/02/2021 - 16:19

Requerente: WALTER VOLPATO

CPF/CNPJ: 204.888.239-00

RG/Insc. Est.: 907 571-2

Endereço: JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565

Complemento: Prefeitura Municipal.

Bairro: Centro

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-230

Telefone: (44)3264-8600

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Crédito adicional especial

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3015/2021.

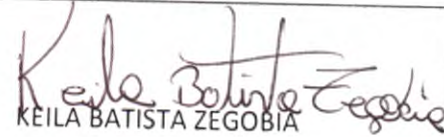
Nº 3015/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)

Favorável	☒	Contrário		
NÃO COMPARECEU				P
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"				R
Vereador				M
				P
ADRIANO FERREIRA AMORIM				R
Vereador				M
				P
GILBERTO MESSIAS DE PINAS				R
Vereador				M

30/03/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Favorável	☒	Contrário		
				P
GILBERTO MESSIAS DE PINAS				R
Vereador				M
NÃO COMPARECEU				P
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"				R
Vereador				M
				P
KEILA BATISTA ZEGOBIA				R
Vereadora				M

30/03/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

Nº 3015/21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3015/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3015/2021, de Autoria **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica, no valor de R\$. 60.000,00, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á - V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.


Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:

NÃO COMPARECEU
Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente


Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3015/2021.
Relator: KEILA BATISTA ZEGOBIA.

№ 3015 / 21

A **RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 3015/2021, de Autoria **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica, no valor de R\$. 60.000,00, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

Keila Batista Zegobia
Keila Batista Zegobia,
Membro e Relatora

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinho
Gilberto Messias de Pinho,
Presidente

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 059/2021

Nº 3015/21

Sarandi, 07 de Abril de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Plenário, a RETIRADA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e ainda A APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL, dos seguintes Projetos de Leis Ordinárias e do Projeto de Lei Complementar, conforme segue:

1. PROJETO DE LEI Nº 3.015/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
2. PROJETO DE LEI Nº 3.020/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
3. PROJETO DE LEI Nº 3.021/2021, da MESA DIRETORA; (RF)
4. PROJETO DE LEI Nº 3.023/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
5. PROJETO DE LEI Nº 3.024/2021, do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
6. PROJETO DE LEI Nº 3.025/2021, do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";
7. PROJETO DE LEI Nº 3.027/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 3.029/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA;
9. PROJETO DE LEI Nº 3.030/2021, do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS;
10. PROJETO DE LEI Nº 3.031/2021, do edil EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO";
11. PROJETO DE LEI Nº 3.042/2021, do edil DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR";
12. PROJETO DE LEI Nº 3.043/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; (RF) e
13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 508/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Sala de Reuniões.

Gilberto Messias de Pinas
GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL",

Vereador-Autor

Ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 059/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 07.04.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA: 07.04.2021
OBS.	
	VISTO PRESIDENTE

